

Ofício nº 796/2013
Ibitinga, 11 de julho de 2013.

Senhor Presidente:

De acordo com o que dispõe o artigo 23 alínea a da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Ibitinga, tem o presente a finalidade de solicitar de V. Exa., a convocação extraordinária da Câmara Municipal, para deliberação das seguintes matérias, em trâmite nesta Casa de Leis: Projetos de Lei nº 50/2013 e 51/2013, 52/2013. 96 92

99

A aprovação dos projetos de lei é de suma importância para esta municipalidade.

Convictos de que essa Egrégia Câmara de Vereadores deliberará favoravelmente à aprovação dos projetos de leis acima elencados em regime de urgência, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001318/2013
Data: 11/07/2013 Horário: 17:38
Legislativo - MTR 281/2013

